Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.522 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação mensal no valor de Cr$ 50.514 (cinquenta mil, quinhentos e quatorze cruzeiros), à Professora MARIA CRISTINA PASCULLI, enquanto a mesma exercer as funções de Supervisora da Casa da Criança da Gota de Leite "Sinhá Junqueira Lemos". Fica revogada a Portaria nº 2.455, de 23 de maio de 1984. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1984 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º